

# International Credit Mobility

## O QUE É O ICM?

Durante mais de 25 anos, desde 1987, a Europa financiou o programa Erasmus, que permitiu a mais de três milhões de estudantes europeus passarem parte dos seus estudos noutra Instituição de Ensino Superior (IES) num país do programa Erasmus. Mobilidade Internacional para o Crédito O Erasmus + oferece agora oportunidades para estudantes e funcionários de outras partes do mundo. Sob o ICM, uma IES de um país parceiro pode enviar seus alunos ou funcionários para uma IES parceira em um país do programa e vice-versa.

## MOBILIDADE PARA MISSÕES DE ENSINO

### ERASMUS STAFF MOBILITY FOR TEACHING MOBILITIES (STA)

- **O que é?**

A mobilidade de docentes é uma das missões importantes da cooperação entre instituições de Ensino Superior que tem como objetivo promover a dimensão europeia e a qualidade do Ensino Superior, junto dos estudantes que não têm a possibilidade de realizar qualquer tipo de mobilidade. O docente terá de ministrar aulas e participar noutras atividades integradas no programa de ensino da instituição de acolhimento. Poderá utilizar este tipo de atividade para monitorizar alunos Erasmus+, desenvolver novos projetos de cooperação ou atividades de investigação.

- **Objectivos?**

- Oportunidade de valorização tanto pessoal como profissional;
- Reforçar os laços de cooperação entre instituições de Ensino Superior parceiras;
- Promover o intercâmbio de experiências profissionais e métodos de ensino pedagógicos.

- **Duração da Mobilidade**

- Duração Mínima: 2 dias úteis + 2 dias de viagem (8 horas de lecionação ou mais na universidade de acolhimento).
- Duração Máxima: 5 dias úteis + 2 dias de viagem (8 horas de lecionação ou mais na universidade de acolhimento).

## MOBILIDADE PARA FORMAÇÃO

### ERASMUS+ STAFF MOBILITY FOR TRAINING (STT)

- **O que é?**

No âmbito de programas como o ERASMUS +, o pessoal não docente tem a possibilidade de se deslocar a instituições parceiras e usufruir de um período de formação profissional com vista ao desenvolvimento das suas capacidades profissionais.

- **Objectivos?**

Proporcionar uma aprendizagem baseada no intercâmbio de conhecimento e/ou know-how, com base nas experiências e boas práticas da instituição/empresa de acolhimento, assim como a aquisição de competências práticas relevantes para a atual ocupação e para o desenvolvimento profissional.

- **Duração da Mobilidade**

- Duração Mínima: 2 dias úteis + 2 dias de viagem
- Duração Máxima: 5 dias úteis + 2 dias de viagem

# International Credit Mobility

## INFORMAÇÃO PARA STT E STA

- **Candidaturas**

Os interessados deverão contactar o **Gabinete de Relações Internacionais** da sua Escola e seguir os procedimentos de candidatura indicados para este projeto.

- **Financiamento**

A bolsa Erasmus+ concedida destina-se a cobrir as despesas da viagem e a auxiliar nas despesas de subsistência (alojamento e alimentação). O valor da bolsa é atribuído por país de destino e com base na Tabela de valores de bolsa fornecida pela Agência Nacional Erasmus+, Formação e Educação:

<b>Origem</b>	<b>Direção</b>	<b>País de acolhimento</b>	<b>Montante diário</b>
Países Parceiros Elegíveis	Incoming	Portugal	160€
<b>Portugal</b>	<b>Outgoing</b>	<b>Países Parceiros Elegíveis</b>	<b>180€</b>

O montante da viagem é calculado através de uma "banda quilométrica" definida pela Comissão Europeia:

<b>Distâncias de Viagem</b>	<b>Montante</b>
<b>Entre 100 e 499 KM</b>	<b>180 EUR por participante</b>
<b>Entre 500 e 1999 KM</b>	<b>275 EUR por participante</b>
<b>Entre 2000 e 2999 KM</b>	<b>360 EUR por participante</b>
<b>Entre 3000 e 3999 KM</b>	<b>530 EUR por participante</b>
<b>Entre 4000 e 7999 KM</b>	<b>820 EUR por participante</b>
<b>8000 KM ou mais</b>	<b>1100 EUR por participante</b>

### ANTES DA MOBILIDADE -APÓS SELEÇÃO

1- A seriação dos candidatos é publicada na página Escola ou comunicada via e-mail. A listagem final de candidatos é comunicada ao GCRI pelo GRI;

2- Em caso de desistência de um candidato selecionado, esta deve ser realizada por escrito no prazo de uma semana.

3- O candidato deve informar por escrito se houver lugar a mudança de destino de mobilidade (Universidade de acolhimento).

4- O candidato selecionado STA ou STT, deve instruir o processo para pagamento da bolsa com pelo menos **um mês de antecedência (via DOMUS)**:

- a) Uma missão por participante
- b) Na atividade colocar Ensino
- c) Opção Erasmus +

## International Credit Mobility

- d) Nos encargos assinalar Bolsa de mobilidade (confirmar com GRI da Escola ou GCRI o montante da bolsa)
- e) Anexar na plataforma um documento de suporte à mobilidade (ex: teaching programme, staff training, devidamente assinados por todas as partes)

5- Após receção da missão e autorização da mesma, o candidato será informado via DOMUS e o GCRI-SC dará início ao processo de pagamento e assinatura do contrato de mobilidade;

6- O candidato poderá tratar dos procedimentos de viagem e alojamento após receção da autorização da Missão.

### APÓS A MOBILIDADE

- o Enviar para o GRI e GCRI: o certificado de mobilidade e cópias dos *boarding passes*;
- o Preencher o relatório de satisfação online que lhe é enviado pela plataforma do programa Erasmus + (MTOOL)
- o Realizar um pequeno “relatório” da mobilidade que deve entregar no seu departamento e enviar também ao GCRI, para divulgação no site da instituição;

---

	<b>Check-list</b>
	Candidatura junto do GRI da Escola dentro dos prazos estabelecidos
	Tratar do Teaching / Training Mobility programme
	<b>Após comunicação dos resultados</b>
	Submeter missão via DOMUS (anexando: Teaching/Training Mobility Programme), com, pelo menos, um mês de antecedência
	<b>Após autorização da missão</b>
	Contrato de mobilidade
	Tratar dos procedimentos de viagem e alojamento
	<b>Após a mobilidade (enviar para GRI ou GCRI)</b>
	Boarding passes
	Certificado de mobilidade
	<b>Realizar relatório de satisfação online (MTOOL)</b>